

MATRICULA

5193

FICHA

01

Várzea Grande-MT, 03 de Novembro de 1986.

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 31 do "**EDIFICIO SAN RAFAEL**", sito no Santa Mônica Residencial Park, localizado no lote "A", com área real privativa de 68.331,25mts2, com a seguinte Divisão Interna: 01 sala em L, 03 quartos, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, e uma vaga de garagem sob o nº 47.

PROPRIETÁRIA: SANTA CRUZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 267 em 10.06.1985 - Deste RGI.

AVERBAÇÃO: Encontra-se Hipotecado, à favor da Caixa Econômica Federal-Cef, conforme matricula nº 267 em 10.06.1985 - Deste RGI.

Antônio de Campos Moraes
1986.11

R/1: 5193

Data: 03 de Novembro de 1986.

Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei 4380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5049 de 29.06.1966, expedida pela Caixa Econômica Federal-Cef, em 25.08.1986, à proprietária SANTA CRUZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - com sede em Cuiabá-MT, e inscrita no CGC/MF. 00.961.631/0001-77, neste ato representada pelo Sócio-Diretor: José Geraldo Nonino - brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG. nº 1.254.998-SSP/PR e inscrito no CPF: 324.066.819-04, residente em Cuiabá-MT. VENDEU o imóvel descrito na presente matricula, ao S.º MARCOS JOSÉ DE MORAES CAMPOS e sua esposa MARCIA ANTONIA FERREIRA DE MORAES CAMPOS - brasileiros, casados, ele industrial, portador do CPF: 868.493.288-91, e RG. nº 7.572.197-SSP/SP; ela do lar, portadora da Identidade RG. nº 433.063 e CPF: 493.060.147-91, residentes em Cuiabá-MT. Pelo Valor de: Cz\$ 265.164,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), dos quais já receberam a importância de Cz\$ 26.517,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete cruzados), e o restante será financiado pela Caixa Econômica Federal-Cef.

Antônio de Campos Moraes
1986.11

AV/2: 5193

Data: 03 de Novembro de 1986.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato acha-se gravado de hipoteca em favor da Cef, em garantia da dívida contraída pelos vendedores, conforme instrumento contratual registrado no competente Cartório de registro de imóveis, tal como

Continua no verso →

MATRICULA
5193

FICHA
01

VERSO

assinalado na letra "C" deste contrato. Recebendo a Cef, neste ato a quantia referida na letra "B" deste instrumento, correspondente a tudo quanto lhe era devido com respeito ao citado imóvel, autoriza o cancelamento parcial do aludido registro, a fim de que a hipoteca, ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência, em favor dela, Caixa Econômica Federal-Cef.

Abriel *Antonia de Campos*
TABELA

AV/3: 5193

Data: 03 de Novembro de 1986.

Procede-se a esta averbação para constar a **quitação do ITBI**, pago Bemat; e **Laudêmio nº 173078** pago na Prefeitura Municipal desta cidade, em 22.10.1986.

Abriel *Antonia de Campos*
TABELA

R/4: 5193

Data: 03 de Novembro de 1986.

CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF - instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759 de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, que aprovou o seu estatuto na junta comercial do Distrito Federal sob o registro nº 1, regendo-se pelo estatuto consolidado aprovado pelo Decreto nº 81.171 de 03.01.1978, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 7642, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04.

DEVEDORES: S.º MARCOS JOSÉ DE MORAES CAMPOS e sua esposa MARCIA ANTONIA FERREIRA DE MORAES CAMPOS - brasileiros, casados, ele industriário, portador do CPF: 868.493.288-91, e RG nº 7.572.197-SSP/SP, ela do lar, portadora da Identidade RG. nº 433.063 e CPF: 493.060.147-91, residentes em Cuiabá-MT.

Valor da Dívida: Cz\$ 238.647,00; **Valor da Garantia:** Cz\$ 266.261,00; **Plano de Reajuste/Sistema Amortização:** PES/PRICE/Semestral; **Época de Reajuste das Prestações:** Conforme cláusula Décima-Quinta e Subsequentes; **Vencimento da Primeira Prestação:** 30 dias após a assinatura do contrato; **Prazo em Meses:** 192; **Taxa Anual de Juros:** Nominal 09,80%; Efetiva 10,25238%; **Impontualidade:** Será cobrada mora, a taxa fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso; **Prestação Inicial Total:** Prestação: Cz\$ 2.836,33; **Seguro:** Cz\$ 202,25; **TMCA:** Cz\$ 93,03; **FCVS:** Cz\$ 85,09; **Total:** Cz\$ 3.216,70. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, expedida pela Caixa Econômica Federal-Cef, em 25.08.1986. **Garantia:** Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na matrícula 5189. **Condições:** às constantes do Contrato.

Abriel *Antonia de Campos*
TABELA

AV/5: 5193

Data: 03 de Novembro de 1986.

Continua na ficha 02→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

5193

FICHA

02

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O Crédito hipotecário decorrente do presente contrato previsto nesta escritura poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte pela Caixa Econômica Federal - Cef, uma vez notificado os Devedores.

Maíel

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/6: 5.193

Data: 16 de abril de 2019.

De conformidade com a **Autorização para Cancelamento de Hipoteca e ou Alienação Fiduciária de Financiamento Imobiliário**, expedida em data de 28/03/2019 pelo representante da Caixa Econômica Federal – CAIXA, agência de Cuiabá/MT, apresentada a este registro pelo devedor, **procedemos o cancelamento da Hipoteca constante no Registro 04 e da Caução constante na Averbação 05 da presente matrícula**, tendo em vista a liquidação da dívida.

Tônia Carla Maciel

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,80.

AV/7: 5.193

Data: 29 de agosto de 2019.

De conformidade com o **Termo de Penhora – Bens Imóveis** expedido em data de 26/11/2018 pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso – Poder Judiciário – Comarca de Várzea Grande – Juizado Especial Cível Jardim Glória, **Processo nº 8030864-03.2017.811.0002 – tipo de ação: procedimento do Juizado Especial Cível**, em que é Credor: Condomínio Residencial Santa Monica Park, CNPJ: 01.978.220/0001-57, e Devedor(es): Walter Papa dos Santos, CPF: 531.229.847-68; Marcos José de Moraes Campos, CPF: 868.493.288-91 e Marcia Antonia Ferreira, CPF: 493.060.147-91, **procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Tônia Carla Maciel

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 70,90.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis